



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2015

(Nº 806/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ARTÍSTICA DE CERQUILHO para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Cerquilha, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 239 de 13 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Artística de Cerquilha para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

[MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1019385&filename=TVR+148/2012)
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1019385&filename=TVR+148/2012

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA